



Câmara
/

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 3.193 DE 28 DE fevereiro DE 2011.

Projeto de Lei nº 010/2011, de autoria dos Vereadores Júlio César Gomes dos Santos-PSDB e João Carlos Sousa Abreu-PR.

“Declara de Utilidade Pública Municipal a entidade que menciona”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Dr. **WANDERLEI FARIAS SANTOS**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a “**BARRA DO GARÇAS ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO-BGAAT**”, uma sociedade civil, sem fins lucrativos, e de caráter esportivo, inscrita no CNPJ 08.046.405/0001-72, com sede na Rua Osvaldo Cruz, nº 1.420, bairro Domingos Mariano, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 28 de fevereiro de 2011.

WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal